

DECRETO Nº 7287, de 23 de Janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 152.549,41 (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7287				Data	23/01/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE			
		CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
412	196	1	1.11.0.19.5	100.000,00	
			73.0014.105		
			9.33903900.		
			15000000		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE			
		AGRICULTURA			
425	434	1	1.12.0.20.1	1.000,00	
			22.0014.210		
			8.33909200.		
			15000000		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE			
		FAZENDA			
1044	584	1	1.05.0.04.1	334,58	

			22.0014.202	
			7.33903900.	
			17050000	
1046	157	1	1.05.0.28.8	50.000,00
			46.0000.009	
			0.33909200.	
			17090000	
1047	157	1	1.05.0.04.1	100,20
			22.0014.202	
			7.33903900.	
			17090000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1048	584	1	1.12.0.20.1	1.114,63
			22.0014.210	
			8.33909200.	
			17050000	
Soma:				152.549,41
Anulação de Créditos				23/01/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Data
	Origem	Crédito	sificação O	Valor
			rçamentária	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
157		1	1.05.0.28.8	50.100,20
			46.0000.009	
			0.33904700.	
			17090000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL	
196		1	1.07.0.04.1	100.000,00
			27.0018.100	
			9.33903900.	
			15000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
434		1	1.12.0.20.6	1.000,00
			01.0002.210	
			4.33903000.	
			15000000	
			SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO	
584		1	1.16.0.15.4	1.449,21
			51.0018.214	
			5.33903000.	
			17050000	

Soma: 152.549,41

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal